

1 **ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REALIZADA NO DIA 05 DE**
3 **MAIO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS, EM CONTINUAÇÃO À REUNIÃO**
4 **ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
5 **MENDES.**

6 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
7 minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
8 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
9 David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Kátia Maria Silva
10 de Oliveira e Castro, Eduardo Antônio Salomão Condé, Janezete Aparecida Purgato
11 Marques, Ana Livia de Souza Coimbra, Valéria Faria, Liamara Scortegagna, Marina
12 Monteiro de Castro, Ricardo de Cristofaro, Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarella
13 Freire, Altemir José Gonçalves Barbosa, Gilmar José dos Santos, José Gustavo Francis
14 Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira
15 Júnior, Paulo Henrique Dias Menezes, Jeferson Macedo Vianna, Denise Barbosa de
16 Castro Friedrich, Hélio Antônio da Silva, Marcelo Silva Silvério, Neiva Ferreira Pinto,
17 Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo de Oliveira Gões, Cristina Simões
18 Bezerra, Andréa Vassallo Fagundes, Arthur Alfredo Nunes Avelar, João Pedro
19 Carvalho dos Reis, Diego Augusto Silva Ventura, Lucas Cristian de Oliveira, Laura
20 Matos Vasconcelos, Welton de Abreu Henriques, Maria dos Remédios da Silva, Paulo
21 Dimas de Castro, Rosângela Márcia Frizzero, Tatiana Nunes, Janemar Melandre da
22 Silva, Jpsé Fancias Lima e Ricardo Bonfante realizou-se a reunião especial do egrégio
23 Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Foram justificadas as
24 ausências dos Conselheiros Flávia Cavalieri Machado, Peterson Marco de Oliveira
25 Andrade, Ângelo Marcio Leite Denadai, Dimas Augusto, Dênis Alves Perdigão, Milene
26 de Oliveira, Cláudio Galuppo Diniz e Rubens Luiz Rodrigues. Havendo número legal, o
27 Senhor Presidente deu início à sessão. Iniciou apresentando os informes da Mesa. O
28 Conselheiro Eduardo Condé deu avisos relacionados orçamento e gastos financeiros.
29 Em seguida, foi dada continuidade à discussão da pauta da última reunião do Conselho.

30 **1.1- Processo nº 23071.002913/2016-06 – Proposta de revisão da Resolução**
31 **13/2013-CONSU e da Portaria 1559 de 01/12/2014, do Magnífico Reitor, que dispõe**
32 **sobre a regulamentação do uso de espaços da UFJF para a realização de atividades**
33 **recreativas, culturais e festivas. (Parecer: Conselheiro Jorge Carlos Felz Ferreira).**

34 Foi apresentada, para a apreciação dos conselheiros, mais uma proposta do DCE de
35 alteração da matéria. A Conselheira Laura Matos afirmou que a mudança consiste em
36 permitir aos organizadores das festas que contratem serviço de segurança externo. O
37 Professor Márcio Guerra, integrante da comissão que elaborou a proposta, explicou que
38 o parecer da Coordenação de Vigilância da universidade menciona que o emprego de
39 seguranças de outras empresas representa um risco para a segurança da UFJF, uma vez
40 que o sistema de segurança fica aberto para outras entidades que tratam do assunto, o
41 que colocaria em risco procedimentos sigilosos do plano de segurança da universidade.
42 O Conselheiro Arthur Avelar afirmou que os seguranças contratados não participariam
43 de nenhuma ação fora do próprio local da festa, que seria onde a ação deles ficaria
44 limitada. A Conselheira Ana Livia ponderou que não se sabe qual treinamento os
45 seguranças de fora tiveram, e isso é preocupante, pois não se saberá quais equipamentos
46 poderiam ser utilizados contra os estudantes. Os Conselheiros Aline Passos, Altemir
47 Barbosa, Eduardo Condé e Cristina Simões também se manifestaram quanto ao tema. O
48 Senhor Reitor se manifestou, afirmando que há um problema de redação que deve ser
49 corrigido, pois o texto está abrindo precedentes para a contratação de seguranças pessoa
50 física, e não apenas através de empresa, o que não é a intenção. Considerou também que

1 o setor de segurança da UFJF possui algumas empresas cadastradas que podem ser
2 contatadas em caso de indisponibilidade da segurança contratada em assumir
3 determinado evento. Assim, sugeriu que seja possibilitada a contratação de empresa
4 para a realização da segurança de eventos desde que a empresa seja autorizada pela Pró-
5 Reitoria de Infraestrutura. Em votação, a proposta foi aprovada por maioria. Foi
6 abordada pelos conselheiros a necessidade de se estender o prazo, já aprovado em até 15
7 dias anteriores ao evento, para a apresentação do planejamento da segurança, uma vez
8 que a Coordenação de Segurança da Pró-Infra deverá autorizar as empresas. Após
9 deliberação, decidiu-se pela proposta de 20 dias úteis de prazo. Em votação, a proposta
10 de alteração do prazo foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocada em
11 votação a proposta de alteração do artigo 08, fixando um prazo de até 10 dias úteis para
12 que a Diretoria de Imagem Institucional e a Pró-Reitoria de Infraestrutura, após a
13 análise do plano, emitam parecer autorizativo ou não para a realização da festa. Em
14 apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para
15 discussão de outra proposta de alteração feita pelo DCE, que consiste na inclusão de
16 dois parágrafos no artigo 8º: o primeiro com o seguinte texto “poderá ser indicado prazo
17 de cinco dias úteis para a adequação do plano de execução” e o segundo, com o texto “a
18 festa não poderá ser divulgada antes de sua aprovação final pelos órgãos competentes”.
19 Em votação, a proposta de inclusão dos parágrafos foi aprovada por unanimidade. Em
20 seguida, foi aprovada a alteração do Inciso II do artigo 12 da Resolução, que passa a ser
21 composto pela mesma redação aprovada para o Inciso II do artigo 9º. Também foi
22 aprovada a proposta feita pelo DCE de alteração do caput do artigo 12, instituindo o
23 prazo mínimo de 48 horas para o aviso prévio de cancelamento de evento, que deverá
24 ser feito através de notificação. Em seguida, o DCE propôs a substituição do termo
25 "contratação" pelo termo "oferecimento" no inciso III do artigo 12 da Resolução, no
26 qual se lê "comprovação de contratação de serviço de limpeza e conservação de
27 banheiros químicos". Após debate, a proposta de alteração foi aprovada por
28 unanimidade. Também foi aprovada a proposta do DCE que inclui, no inciso III do
29 artigo 14, a obrigatoriedade de haver placas nas festas com o aviso "Se beber não
30 dirija". No mesmo inciso, foi aprovada a alteração, por sugestão do DCE e da
31 Conselheira Aline Passos, de placa de obrigatoria fixação nas festas. Em vez de conter o
32 nome dos membros integrantes da comissão responsável pelo evento, a placa deverá
33 conter apenas o nome da entidade organizadora. Em seguida, foi aprovado o
34 encaminhamento feito pelo Conselheiro relator, Jorge Felz, de inversão da ordem dos
35 capítulos IV e V da Resolução. Dando prosseguimento, foi aprovada a proposição, feita
36 pelo DCE, de inclusão, no artigo 16, da obrigatoriedade de realização da vistoria
37 também no dia anterior à realização do evento. Foi aprovada a proposta feita pelo
38 Conselheiro relator, após sugestão da Conselheira Aline Passos, de alteração do artigo
39 18, retirando-se o 2º parágrafo e omitindo-se a parte relativa à aplicação de multa,
40 mencionando apenas a necessidade de ressarcimento em razão de qualquer dano gerado
41 em decorrência da festa. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a proposta feita
42 pelo DCE, com adição de proposta da Conselheira Aline Passos, de alterações relativas
43 à redação do artigo 20. Posteriormente, após intenso debate, o Conselho decidiu pela
44 manutenção da redação do artigo 22, que proíbe a realização de eventos políticos e
45 religiosos na Praça Cívica e no Anel viário da universidade. Finalizando, foi aprovada a
46 proposta do DCE de inclusão de artigo que prevê a revisão da Resolução no prazo
47 máximo de dois anos. Não havendo mais propostas, o Senhor Reitor encerrou a pauta
48 do mês de abril, afirmando que os processos que não foram discutidos retornarão na
49 pauta da convocação da reunião do mês de maio. Em razão de alteração de membros
50 representantes dos TAEs no Conselho, o Senhor Presidente agradeceu a participação

1 dos técnicos que encerraram suas participações, e estes, por sua vez, também se
2 manifestaram, agradecendo e se despedindo. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor
3 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim,
4 Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

5
6 Juiz de Fora, 05 de maio de 2017.

7
8
9 Rodrigo de Souza Filho
10 Secretário Geral

11
12
13 Prof. Dr. Marcus Vinicius David
14 Reitor da UFJF

15
16
17 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.

33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.